



**Prefeitura Municipal de Igarassu**  
**Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do**  
**Adolescente de Igarassu – PE**

Criado pela Lei Federal 8060/1990 Instituído pela Lei Municipal 2790/2012

**DECLARAÇÃO**

O Conselho Municipal De Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei no 8.069/90 – ECA, Lei Municipal 2790/2012 ,representado por seu Presidente, o Diviol Lira, que o presente subscreve, **DECLARA** para os devidos fins de direito, que **ASSOCIAÇÃO PERNAMBUCANA DE ESCOTEIROS / INSTITUTO SEMPRE ALERTA**, inscrita com o CNPJ 11.442.730/0001-69, localizada na Rua da Bondade, no 11, no Bairro Centro, CEP 53.610.520, na cidade de Igarassu-PE, é uma organização inscrita nesse conselho sob o no **11.442.730 - 10/05/2009**, com programa de atendimento devidamente registrado neste conselho, apta a executá-lo e a captar recursos por meio da destinação do Imposto de Renda conforme artigo 260 **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**, estatuto da criança e do adolescente, para sua execução.

Diviol Lira  
Presidente